



Prefeitura Municipal de Trairi

Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - CEP: 62690-000 - Trairi\CE
CNPJ: 07.533.946/0001-62 - email: prefeitura.trairi@gmail.com

DECLARAÇÃO

7.1 - Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do valor total recebido, número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?

.Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 04/05/2026

COMPETÊNCIA: ABRIL/2026.

Declaro, para os devidos fins, especialmente para atendimento a demandas de transparência e fiscalização dos órgãos de controle, que não foram concedidas ou pagas diárias a agentes públicos, servidores ou colaboradores no âmbito da Prefeitura Municipal de Trairi, durante o período compreendido entre 01 de abril de 2026 e 30 de abril de 2026.

Após verificação dos registros administrativos, contábeis e financeiros do Município, constatou-se que não houve emissão de atos administrativos, empenhos ou pagamentos referentes à concessão de diárias no período mencionado.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação em processos de avaliação institucional e fiscalização administrativa..

Trairi / CE, segunda-feira, 04 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por: HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA com
CPF: ***.529.923-** no IP: 192.168.4.151 em 21/05/2026 14:45:59

HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Trairi
www.trairi.ce.gov.br/diariaslista.php

